

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 648
Em 15 de dezembro de 20 20
Às 13:35 hs. Ass: [assinatura]



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Autoriza, excepcionalmente, procedimentos para realização de sessões virtuais, em virtude da Pandemia de COVID-19.

Art. 1º Autoriza, caso mostre-se necessário, a realização da sessão de posse e sessão de eleição da Mesa Executiva, a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2021, às 10:00, de forma virtual aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, nos termos do Art. 5º e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo único. Confirmada a realização virtual das sessões de que trata o “caput” do presente artigo, as regulamentações necessárias serão encaminhadas aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, com até 04 (quatro) dias de antecedência.

Art. 2º Em se tratando de sessão realizada virtualmente, autoriza o protocolo dos documentos de que trata o Art. 6º do Regimento Interno desta Casa, por meio dos seguintes e-mail: protocolo@castro.pr.leg.br, ou juridico@castro.pr.leg.br.

Parágrafo único. Os documentos encaminhados nos termos do “caput” deste artigo deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

[assinatura]
[assinatura]



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º A Sessão Solene de Posse e a Sessão para eleição da Mesa Executiva não serão abertas ao público, sendo permitida, tão somente a presença do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores a serem empossados, bem como dos servidores essenciais ao desenvolvimento das tarefas.

Parágrafo único. As sessões de que trata o “caput” do presente artigo serão transmitidas pelo canal da Câmara de Castro na plataforma Youtube.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 2020.


Herculano da Silva
Vice-Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente

Rafael Casper Rabbers
2º Secretário


Maurício Kusdra
1º Secretário



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva apresenta o Projeto de Resolução com autorização para realização de sessão virtual para os eventos de posse e eleição da Mesa Executiva, cuja realização se dará em 01 de janeiro de 2021, às 10:00 na sede desta Casa Legislativa, conforme determina o Regimento Interno.

Essa autorização não obriga a realização virtual, porém, caso novas normas venham a ser publicadas pelos órgãos de saúde ou, ainda, caso algum dos eleitos a serem empossados encontrem-se impedidos de estarem presentes às referidas sessões, em virtude da Pandemia de COVID-19, existirá autorização para sua realização de forma diferente do que prevê o Regimento Interno desta Casa, bem como permanece válida a autorização contida na Resolução nº. 04/2020.

Sendo necessária a realização dos eventos de forma virtual, regulamentação será emitida e repassada aos eleitos a serem empossados.

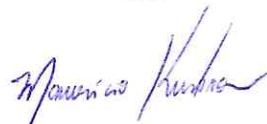
Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 2020.


Herculano da Silva
Vice-Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente

Rafael Casper Rabbers
2º Secretário


Maurício Kusdra
1º Secretário